



Lei nº 1.088, de 18 de junho de 2012.

Altera o anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, alterado posteriormente pela Lei Municipal n. 863, de 16 de dezembro de 2009 na forma que indica.

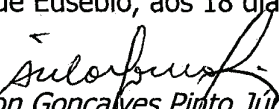
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, alterado posteriormente pela Lei Municipal n. 863, de 16 de dezembro de 2009, passando a ter 6 (seis) cargos de Assessor da Mesa Diretora, Símbolo CCA-4, com carga horária de 40h/s.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 18 dias do mês de junho de 2012.


Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal,